

PORTARIA Nº 064/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** 10 (dez) dias de licença a servidora municipal **Lucimara Nunes**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 11 de dezembro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo